



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 20 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1367/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 101/2025

Senhor Vice-Prefeito,

Tenho o dever de informar a V. S^a que este Poder Legislativo aprovou no dia 20/05/2025 o **Requerimento nº 101/2025**, de autoria da **Vereadora Dra. Mayara Rezende**, solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública, a elaboração e envio de relatório detalhado sobre a resolutividade do canal de Ouvidoria do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva.

O relatório deverá conter:

1. Número de manifestações recebidas nos últimos 12 meses;
2. Tempo médio de resposta às manifestações;
3. Índice de resolutividade das manifestações;
4. Medidas adotadas para aprimorar o funcionamento da ouvidoria.

JUSTIFICATIVA:

A ouvidoria hospitalar é um importante canal de comunicação entre os usuários e a administração do hospital, permitindo o registro de reclamações, sugestões e elogios. A efetividade desse canal é fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a garantia dos direitos dos pacientes. Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir a transparência e a eficiência dos serviços de saúde, este requerimento visa obter informações detalhadas sobre o funcionamento da ouvidoria hospitalar.

Atenciosamente,

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)